



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**5282**

**Presidente da Mesa Diretora:** Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

**Autoria:** Sued Kennedy Parrella Botelho

**Data:** 10/04/2001

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 20/2001. Denomina a "Rua Warley Salomé", localizada no bairro João Botelho. (Referente à Lei nº 2.898, de 16/05/2001).

**Controle Interno – Caixa:** 8.5      **Posição:** 30      **Número de folhas:** 04

Espécie: PL  
Categoria: Denominação  
U: 8.5  
Ordem: 30  
nº fls: 12



20/05/2001

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2001

AUTOR:

Vereador – Sued Botelho

ASSUNTO:

Denomina rua : Warley Salomé.  
a rua F localizada  
no Bairro João Botelho nesta cida-  
de.

Daixa

## MOVIMENTO

Entrada em 10/04/2001

- 1 - \_\_\_\_\_
- 2 - \_\_\_\_\_
- 3 - Aprovado em 1ª em 03.05.2001
- 4 - Aprovado em 2ª em 08.05.2001
- 5 - Aprovado em 3ª em 10.05.2001
- 6 - \_\_\_\_\_
- 7 - \_\_\_\_\_
- 8 - \_\_\_\_\_
- 9 - \_\_\_\_\_
- 10 - \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_ /2.001

185  
cerimissimo  
\$ 04 2001  
10

*Denomina via pública.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, aprova e eu, Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua popularmente conhecida com “ F ” , localizada no Bairro João Botelho, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente “**Rua Warley Salomé**”.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 10 de abril de 2.001.

**VEREADOR – SUED BOTELHO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
 À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
6 DE SETEMBRO  
 EM 11 DE ABRIL DE 2001  
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
 À COMISSÃO DE VIAS E HOGOGLA  
PROPOSITÓRIOS PÚBLICOS  
 EM 11 DE ABRIL DE 2001  
 PRESIDENTE

É legal e constitucional  
 para  
 Maurílio

Somos pelo aprov.

Ideas União  
 Maurílio

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
 APROVADO EM 1<sup>a</sup> DISCUSSÃO POR  
EM 03 DE MAIO DE 2001  
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
 APROVADO EM 2<sup>a</sup> DISCUSSÃO POR  
EM 08 DE MAIO DE 2001  
 PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

**MontesClaros**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**MONTES CLAROS, 05 DE ABRIL DE 2001**

**OF.: GS/0242/01**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

**AT.: Sr. Sued Botelho**

**Vereador**

**REF.: Denominação Oficial de Via Pública**

Senhor Vereador

Atendendo a solicitação de Vossa Senhoria feita através do Ofício 021/04, datado de 02/Abril/2001, informamos que a Rua "F", Bairro João Botelho, não possui denominação oficial.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

  
João Henrique Ribeiro  
Secretário de Planejamento e Coordenação